



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira
Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 1 de Fevereiro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 199/EI30/VI/GPAL/2021, de 9 de Fevereiro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 10 de Fevereiro de 2021:

1. e 3. A Lei das Telecomunicações já entrou em processo legislativo e, depois de ser aprovada, contribuirá para o desenvolvimento eficaz do mecanismo do mercado, permitindo às operadoras de telecomunicações a introdução de novos tipos de serviços de telecomunicações.

Os assuntos relacionados com a Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações serão tratados conjuntamente no processo legislativo da Lei das Telecomunicações.

2. A instalação e operação de cabos ópticos submarinos são actos de investimento das operadoras de telecomunicações, de acordo com a licença da rede fixa e as considerações comerciais.

A Directora dos Serviços de Correios e
Telecomunicações,

Lau Wai Meng

25 de Fevereiro de 2021